



RELATÓRIO DE VISITA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CARSOLA



SUMÁRIO

03

Notas relevantes



05

Diligência de constatação





NOTAS RELEVANTES





NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea “a”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita, da Companhia Grupo Carsola, denominada “Carsola” ou “Recuperanda”.

Na data de 25/05/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Rua Vidal Vaz Moreira, nº 126, Gramadinho, Município de Itapetininga/SP, Sítio Espírito Santo I, s/n, Bairro Facão, Zona Rural do Município de São Miguel Arcanjo/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Durante a visita foi constatado que as operações da Recuperanda estão ativas e organizadas, além de boas práticas operacionais e administrativas por parte da Recuperanda.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366





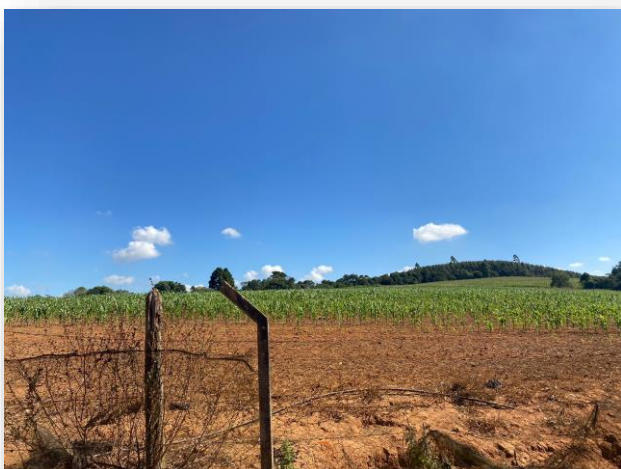
DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO



CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 conajud.com.br

 contato@conajud.com.br

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

